



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº1291, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.001223/2019-53, resolve:

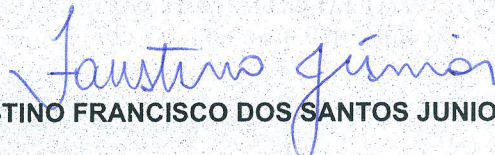
Considerando o Parecer Técnico nº 381/2019, de 06/11/2019;

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;

Considerando o laudo nº 26231-000.282/2019, posto de trabalho PMGCA- PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO DA CANA DE AÇÚCAR, de 24/10/2011;

Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90

Conceder adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a ANTONIO CARLOS ALVES DE AMORIM, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº140109, por exercer suas atribuições no PMGCA- PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO DA CANA DE AÇÚCAR, a partir de **01/12/2019**.


FAUSTINO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 217
EM 09/12/19